

**PORTARIA Nr 389, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER, em conformidade Inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, às autoridades abaixo relacionadas:

Exmo. Sr. JOÃO BATISTA MATOS, Deputado Federal e Secretário de Estado da Administração;

Exmo. Sr. NELSON ANTÔNIO SERPA, Secretário de Estado da Casa Civil.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar